ADITIVO V AO TERMO DE FOMENTO 001/2019

O MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.147/0001-50, situado a Rua Leopoldo Fiegenbaum, nº 488, CEP 95893-000, Westfália-RS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Otávio Landmeier, brasileiro, casado, portador do RG n° 60222780164, SSP-RS, inscrito no CPF sob o n° 368.437.090-87, residente e domiciliado na Linha Paisandu, s/nº, nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a Organização da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE Sociedade Civil TEUTÔNIA, situada a Avenida 1 Leste, nº 2000, Bairro Centro Administrativo na cidade de Teutônia-RS, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 94.705.381/0001-58, neste ato devidamente representada por sua Presidente, Sra. Eliane Abel, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 9039640611 e inscrita no CPF sob nº 489.403.300-30, residente e domiciliado à rua Pedro Schaeffer, nº 390, no Bairro Teutônia, na cidade de Teutônia-RS, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 023/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o quinto Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2019, com a adoção das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogada a vigência da Parceria por mais um ano, ou seja, até 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA Administração Pública repassará a OSC o valor R\$ 3.387,18(três mil, trezentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos), mensalmente.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas

E, por estarem de acordo, firmam os parceiros o presente Termo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Westfália, 29 de dezembro de 2020.

Tovis Koushneier.

OTÁVIO LANDMEIER

Prefeito Municipal

Eliane Abel Presidente APAE

Testemunhas: Rosângela Inês Roching